

Nota 5 – Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Milhares de kwanzas	
	31-12-2024	31-12-2023
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à Ordem	244 500	227 211
Outras operações no mercado monetário interbancário	6 681	-
	251 181	227 211
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	38 367 137	93 933 429
	38 367 137	93 933 429
Perdas por imparidade (Nota 32)	(3 442)	(13 532)
	38 614 876	94 147 108

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro – Depósito à ordem” inclui (i) os montantes de 5 486 295 milhares de kwanzas e 5 164 710 milhares de kwanzas, respectivamente, que visam garantir o aprovisionamento no Banco correspondente para liquidações diárias das utilizações de cartões VISA; e (ii) os montantes de 6 957 246 milhares de kwanzas e 5 795 840 milhares de kwanzas, respectivamente, que visam garantir o aprovisionamento no Banco correspondente para o cumprimento de acordos firmados relativos a linhas de crédito documentário à importação, para posterior regularização junto dos Clientes.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, as disponibilidades em outras instituições de crédito no país e no estrangeiro não são remuneradas.

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.5.

Nota 6 – Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Milhares de kwanzas	
	31-12-2024	31-12-2023
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Outros títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	327 743 818	298 890 931
Crédito a Clientes	236 595	124 571
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	56 062 725	-
	384 043 138	299 015 502

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o valor de “Outros títulos de rendimento variável” respeita às unidades de participação detidas nos seguintes Organismos de Investimentos Colectivo (fundos de investimento):

	Milhares de kwanzas					
	31-12-2024					
	Emissor	Domicílio	Actividade/ Tipologia	Moeda	Participação no capital	Valor de Balanço
Activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Outros títulos de rendimento variável						
Pactual Property Fund – FIIF	Privado	Angola	OIC	AOA	99,52%	317 500 369
Dual Impact Fund – FCR	Privado	Angola	OIC	AOA	100,00%	3 455 370
Fundo FIPA	Privado	Luxemburgo	OIC	USD	5,13%	1 469 261
Fundo FIPA II	Privado	Luxemburgo	OIC	USD	8,42%	5 318 818
						327 743 818



Milhares de kwanzas

31-12-2023						
	Emissor	Domicílio	Actividade/ Tipologia	Moeda	Participação no capital	Valor de Balanço
Activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Outros títulos de rendimento variável						
	Pactual Property Fund – FIIF	Privado	Angola	OIC	AOA	99,50% 291 905 863
	Dual Impact Fund – FCR	Privado	Angola	OIC	AOA	100,00% 3 263 984
	Fundo FIPA	Privado	Luxemburgo	OIC	USD	5,13% 1 335 223
	Fundo FIPA II	Privado	Luxemburgo	OIC	USD	8,42% 2 385 862
						298 890 931

Os fundos de investimento Pactual Property Fund – FIIF e Dual Impact Fund – FCR, são geridos pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A., enquanto os fundos de investimento Fundo FIPA e Fundo FIPA II são geridos pela Angola Capital Partners, LLC. Estes fundos são valorizados de acordo com as cotações publicadas diariamente por estas Sociedades Gestoras, conforme divulgado na Nota 2.5.

As unidades de participação detidas no Pactual Property Fund – FIIF foram adquiridas através da realização de operações de aumentos de capital, nomeadamente, duas operações realizadas durante o exercício de 2020, uma operação realizada durante o exercício de 2021 e uma operação realizada durante o exercício de 2024.

Em Março de 2024, o aumento do capital foi concretizado com a subscrição de 7 455 novas unidades de participação, com um preço unitário de 1 391 milhares de kwanzas num total de 10 364 530 milhares de kwanzas, tendo (i) 6 097 795 milhares de kwanzas sido realizados em numerário e (ii) 4 266 735 milhares de kwanzas através de entrada em espécie.

Os aumentos de capital foram realizados por entregas em espécie de (i) imóveis recebidos em dação em cumprimento de obrigações de crédito, anteriormente registados na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” (Nota 13), e (ii) imóveis de uso próprio cujo uso foi descontinuado, anteriormente registados na rubrica “Outros activos tangíveis” (Nota 11), que foram previamente avaliados, sendo o seu valor de transmissão correspondente à média aritmética do valor de três relatórios de avaliação, de peritos avaliadores independentes, registados na CMC. Assim, o Banco efectuou o desreconhecimento

dos imóveis por contrapartida da subscrição de unidades de participação pelo seu valor de mercado, sendo o diferencial entre o valor contabilístico dos imóveis desreconhecidos e o seu valor de mercado, reconhecido como mais ou menos-valias de alienação de outros activos, na rubrica “Resultado de alienação de outros activos” (Nota 27).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o aumento do justo valor das unidades de participação detidas no Pactual Property Fund – FIIF resulta, essencialmente, do processo de reavaliação da totalidade dos imóveis detidos pelo Fundo, realizado nos anos de 2024 e 2023, respectivamente, com base na média de três avaliações efectuadas por peritos avaliadores independentes registados na Comissão do Mercado de Capitais. Os ganhos inerentes à valorização das unidades de participação foram reconhecidos por contrapartida da rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados” (Nota 24).

Tendo em conta que o registo dos activos imobiliários em Angola é um processo demorado devido aos aspectos administrativos e legais inerentes, facto este sentido pelo mercado angolano no geral, até à data actual não foi possível celebrar a totalidade das escrituras públicas dos imóveis transmitidos pelo Banco para o Pactual Property Fund – FIIF no âmbito dos aumentos de capital realizados em 2020, 2021 e 2024, tendo sido celebradas procurações irrevogáveis entre o Banco e o Fundo, concedendo poderes ao segundo para a prática de todos os actos relacionados com a formalização da transmissão dos imóveis, bem como da sua fruição. É entendimento do Conselho de Administração, suportado no parecer de consultores legais, que a documentação que o Banco e a Sociedade Gestora do Fundo dispõem sustenta a respectiva titularidade dos imóveis, estando o registo da aquisição apenas pendente do desenvolvimento dos tramites legais inerentes ao processo de escritura, pelo que é convicção do Conselho de Administração de que o Fundo detém todos os riscos e benefícios associados à posse dos imóveis transferidos e que não vão resultar impactos materiais futuros para as demonstrações financeiras do Banco relacionados com esta situação.

Em Julho de 2023, o Banco realizou ainda o resgate de 10 103 554 unidades de participação, correspondentes à totalidade das unidades de participação detidas no Atlântico Protecção – FIMF, gerido pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A., e consequente liquidação do Fundo, em virtude de ter atingido o prazo de vigência definido em Assembleia de participantes.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os montantes registados na rubrica “Crédito a Clientes” são referentes a seis operações de crédito, em formato de financiamento, cujos fluxos de caixa não cumprem com o critério do SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*). Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o valor nominal destas operações ascende a 1 447 133 milhares de kwanzas e 1 401 477 milhares de kwanzas, respectivamente, encontrando-se as mesmas classificadas em *stage 3* de imparidade por incumprimento superior a 90 dias, ascendendo o seu justo valor a 236 595 milhares de kwanzas e 124 571 milhares de kwanzas, respectivamente.



Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Obrigações e outros títulos de rendimento fixo” apresenta os seguintes movimentos:

Milhares de kwanzas

	31-12-2023	Aquisições	Vencimentos	Alienações	Variação de justo valor	Variação do juro corrido	31-12-2024
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo							
De emissores públicos							
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	-	56 632 611	-	(13 781 462)	11 473 175	1 738 401	56 062 725
Bilhetes do Tesouro	-	12 213 884	-	(12 644 108)	430 224	-	-
	-	68 846 495	-	(26 425 570)	11 903 399	1 738 401	56 062 725

Durante o ano de 2024, o Banco adquiriu títulos de dívida pública não reajustáveis e bilhetes do tesouro nacional, no montante de 56 632 611 milhares de kwanzas e 12 213 884 milhares de kwanzas, respectivamente, os quais classificou em activos financeiros ao justo valor através de resultados em função do modelo de negócio definido. Durante o exercício efectuou um conjunto de alienações, conforme se identificam. Os ganhos inerentes à valorização das obrigações e outros títulos de rendimento fixo e às valias geradas pelos títulos alienados no exercício foram reconhecidos por contrapartida da rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados” (Nota 24).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de valorização:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024			Total
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Outros títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	-	-	327 743 818	327 743 818
Crédito a Clientes	-	-	236 595	236 595
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	-	56 062 725	-	56 062 725
	-	56 062 725	327 980 413	384 043 138

Milhares de kwanzas

	31-12-2023			Total
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Outros títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	-	-	298 890 931	298 890 931
Crédito a Clientes	-	-	124 571	124 571
	-	-	299 015 502	299 015 502

Os principais parâmetros utilizados, com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, no modelo de valorização, assim como a descrição dos níveis de valorização previstos na IFRS 13, estão descritos na Nota 38.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a distribuição dos activos financeiros ao justo valor através de resultados, por prazos de maturidade residual, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024					Total
	Até três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-	327 743 818	327 743 818
Crédito a Clientes	-	-	-	87 803	148 792	236 595
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	-	-	6 532 347	49 530 378	-	56 062 725
	-	-	6 532 347	49 618 181	327 892 610	384 043 138

Milhares de kwanzas

	31-12-2023					Total
	Até três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-	298 890 931	298 890 931
Crédito a Clientes	-	-	-	-	124 571	124 571
	-	-	-	-	299 015 502	299 015 502